



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

EDITAL N.º 385, DE 29 DE MAIO DE 2017

O Pró-reitor de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), de acordo com as disposições da legislação em vigor, torna público, por meio deste edital, os procedimentos que regulamentam o **Processo Seletivo** para ingresso, no **segundo semestre de 2017**, nos cursos técnicos de nível médio concomitantes ou subsequentes ao Ensino Médio, dos câmpus do IFSP.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O planejamento e a coordenação deste processo seletivo estão sob responsabilidade do IFSP, por intermédio da Diretoria de Políticas de Acesso e Permanência (DPAP) e da Comissão Permanente do Processo Seletivo (CPPS).
- 1.2. É obrigatório ao candidato, ao seu responsável (pai, mãe, curador ou tutor) ou representante legal, tomar conhecimento de todas as normas e procedimentos indicados neste Edital e nas demais publicações pertinentes, sendo que a inscrição implicará a aceitação das normas definidas, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.
- 1.3. Os pré-requisitos para ingresso nos cursos técnicos disponíveis por este Edital constam nas tabelas do **ANEXO II**.
- 1.4. Todas as informações referentes a este processo seletivo estarão disponíveis nos endereços eletrônicos <http://ifsp.edu.br/processoseletivo> e <http://pre.ifsp.edu.br/seletivo-cursos-tecnicos>.

2. DOS CURSOS E VAGAS

- 2.1. Os cursos técnicos concomitantes ao Ensino Médio são aqueles em que o estudante cursa apenas o Ensino Técnico no IFSP, devendo, obrigatoriamente, estar matriculado no Ensino Médio.
- 2.2. Os cursos técnicos subsequentes ao Ensino Médio são aqueles em que o estudante cursa apenas o Ensino Técnico no IFSP, devendo, obrigatoriamente, ter concluído o Ensino Médio.
- 2.3. Todas as vagas disponíveis, com seus respectivos períodos e câmpus de oferta, constam no **ANEXO II**.

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1. A inscrição envolve **três momentos obrigatórios**:
 - 1) Leitura deste Edital;
 - 2) Criação do Cadastro no Portal do Candidato
 - 3) Preenchimento do Formulário de Inscrição e do Questionário Socioeconômico;
- 3.2. **Não haverá taxa de Inscrição.**

- 3.3. A inscrição será feita no período de **29/05/2017 a 25/06/2017**, por meio do Sistema Gestor de Concurso (SGC), no endereço <http://ifsp.edu.br/processoseletivo>.
- 3.4. O Cadastro no Portal do Candidato, o Formulário de Inscrição e o Questionário Socioeconômico deverão ser completamente preenchidos.
- 3.5. O candidato que não tiver acesso à INTERNET poderá consultar o campus, ao qual pretende se inscrever, para saber se há disponibilidade de um computador para que o próprio candidato realize sua inscrição. Os endereços estão no **ANEXO II**.
- 3.6. Para se cadastrar no Portal do Candidato é **OBRIGATÓRIO** que o candidato possua conta de e-mail ativa, pois é imprescindível para ativação do cadastro e para o resgate de senha de acesso.
- 3.7. No formulário de inscrição, será obrigatório informar o número de documento de identidade e do CPF **do próprio candidato**.
- 3.8. No Portal do Candidato o solicitante terá um único cadastro para gerenciar todas as suas inscrições em editais no IFSP.
- 3.9. As etapas para a Criação do Cadastro são:
- Escolher, no menu superior, a opção: **Entrar**;
 - No formulário de acesso ao sistema, escolher a opção: **Faça seu cadastro**;
 - Preencher corretamente os dados solicitados, conferir e escolher: **Salvar**;
 - Será enviada uma mensagem para o e-mail cadastrado para, por meio do link recebido, o candidato acessar o sistema e **ativar sua conta de usuário**. A ativação terá o prazo máximo de 2 (duas) horas e, caso contrário, novo cadastro deverá ser realizado.
- 3.10. As etapas para o preenchimento do Formulário de Inscrição e do Questionário Socioeconômico são:
- Escolher, no menu superior do SGC, a opção: **Entrar**;
 - Preencher corretamente o CPF e a senha e **Acessar o sistema**;
 - Na caixa **Inscrições**, encontrar o Edital 385, de 29 de maio de 2017, e **Visualizar**;
 - Escolher o Câmpus/Curso/Turno ao qual pretende se candidatar e clicar em: **Realizar inscrição**;
 - Preencher corretamente os dados solicitados e enviar o questionário clicando em: **Enviar**.
- 3.11. O procedimento anterior levará à tela de confirmação dos dados da inscrição e das listas de classificação. Ler atentamente e, se estiverem corretas, marcar o campo: **Declaro que os dados acima estão corretos** e escolher **Continuar**.
- 3.12. No **Passo 4**, após responder às questões socioeconômicas, o candidato deverá inserir no sistema as **Médias Finais**, de acordo com sua escolarização:
- Para quem concluiu o 9º ano ou antiga 8ª série do **Ensino Fundamental**, ou equivalente:
 - Na caixa **Média Final – Língua Portuguesa**, somar todas as notas de Língua Portuguesa no 9º ano, ou antiga 8ª série, e dividir pelo número de notas;
 - Na caixa **Média Final – Matemática**, somar todas as notas de Matemática no 9º ano, ou antiga 8ª série, e dividir pelo número de notas;
 - Na caixa **Média Final – Ciências**, somar todas as notas de Ciências no 9º ano, ou antiga 8ª série, e dividir pelo número de notas.
 - Para quem concluiu os estudos por meio de **Certificação do ENEM**, sem ter concluído o Ensino Fundamental:
 - Na caixa **Média Final – Língua Portuguesa**, incluir a nota da área **Linguagens, Códigos**

e suas Tecnologias;

- b. Na caixa **Média Final – Matemática**, incluir a nota da área **Matemática e suas Tecnologias**;
 - c. Na caixa **Média Final – Ciência**, incluir a nota da área **Ciências da Natureza e suas Tecnologias**.
- 3.13. Se o Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Fundamental ou equivalente apresentar **conceitos** ao invés de números, **notas diferentes** da classificação de 0,00 a 10,00 ou uma única **média global** do estudante, consultar o **ANEXO I – Tabela de equivalência – conceitos e notas do Histórico Escolar (HE)** para fazer a conversão correspondente.
- 3.14. Ao inserir as Médias Finais no Sistema de Inscrição, o candidato deverá utilizar “,” (**vírgula**) e **duas casas decimais** na escala de 0,00 a 10,00.
- 3.15. Automaticamente, o sistema calculará as médias inseridas pelo candidato e gerará a **Média Global**, que servirá para classificação. Conferir as informações e, se estiverem corretas, escolher: **Continuar**.
- 3.16. Mais uma vez, conferir os dados informados e, se estiverem corretos, marcar o campo: **Declaro que os dados acima estão corretos** e escolher: **Finalizar Inscrição**.
- 3.17. A inserção das **Médias Finais** no formulário eletrônico é de exclusiva responsabilidade do candidato. Na hipótese de convocação para matrícula, qualquer divergência entre as informações prestadas e a documentação apresentada acarretará indeferimento e perda da vaga.
- 3.18. Com a inscrição finalizada, salvar o Número e a comprovação dos Dados da Inscrição, Pessoais e da Caracterização.
- 3.19. Após confirmar as informações, não será possível alterar a inscrição. Contudo, durante o período de preenchimento eletrônico, a inscrição poderá ser cancelada e refeita, sendo válida a última confirmada pelo candidato.
- 3.20. Cada candidato poderá efetivar uma única inscrição.
- 3.21. Após o período de preenchimento eletrônico, alterações não serão aceitas, em hipótese alguma.
- 3.22. A relação de inscrições deferidas será divulgada dia **27/06/2017**, nos endereços eletrônicos <http://ifsp.edu.br/processoseletivo> e <http://pre.ifsp.edu.br/seletivo-cursos-tecnicos>.
- 3.23. O candidato, seu responsável (pai, mãe, curador ou tutor) ou representante legal, são os únicos e exclusivamente responsáveis pela veracidade das informações prestadas no formulário de inscrição.
- 3.24. A declaração falsa ou a não comprovação de qualquer dado informado acarretarão a desclassificação do candidato e, conseqüentemente, **a perda da vaga**.
- 3.25. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.
- 3.26. Não serão aceitas inscrições após o término do prazo estipulado, em hipótese alguma.
- 3.27. De acordo com a Portaria IFSP N°2.102, de 13 de maio de 2014, fica assegurado ao candidato transgênero o direito de ser tratado pelo gênero e pelo **NOME SOCIAL** durante a realização do processo seletivo. Para tanto, deverá entregar, na secretaria do campus ofertante do curso para o qual se inscreveu, dentro do prazo de inscrição, o formulário constante no **Anexo IV**.

4. DA DISTRIBUIÇÃO E CARACTERÍSTICAS DAS VAGAS

4.1. Considerando o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, com as alterações introduzidas pela Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016, no Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 9.034, de 20 de abril de 2017, na Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, e na Portaria Normativa no 21, de 5 de novembro de 2012, com as alterações introduzidas pela Portaria Normativa nº 09, de 05 de maio de 2017, 50% das vagas de cada curso são reservados apenas a candidatos que estudaram, integralmente, em instituições públicas de ensino, que serão identificados mediante as informações descritas no formulário de inscrição.

Tabela 1 – Distribuição das vagas para cursos com 40 (quarenta) ou 50 (cinquenta).

Total de Vagas	Ampla Concorrência	L 1	L 2	L 3	L 4	L 5	L 6	L 7	L 8
40	20	4	3	4	3	2	2	1	1
50	25	6	3	5	3	2	2	2	2
25	12	3	2	2	2	1	1	1	1

4.2. Características das vagas disponíveis:

- a. **Ampla Concorrência (Geral)** - vagas para todos e quaisquer candidatos inscritos, entre os quais estão incluídos os candidatos que têm direito às vagas reservadas, cuja ocupação será baseada na classificação obtida por meio da análise do histórico escolar;
- b. **Lista 1** – vagas para quem estudou, **integralmente**, em instituições públicas de ensino; com renda *per capita* familiar bruta **menor ou igual** a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo, vigente aos três meses anteriores à data de inscrição, isto é, fevereiro, março e abril de 2017;
- c. **Lista 2** – vagas para quem estudou, **integralmente**, em instituições públicas de ensino; com renda *per capita* familiar bruta **menor ou igual** a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo, vigente aos três meses anteriores à data de inscrição, isto é, fevereiro, março e abril de 2017; e se autodeclara preto, pardo ou indígena, segundo percentual de 34,73% da população do Estado de São Paulo, apurado pelo IBGE no Censo de 2010;
- d. **Lista 3** – vagas para quem estudou, **integralmente**, em instituições públicas de ensino;
- e. **Lista 4** – vagas para quem estudou, **integralmente**, em instituições públicas de ensino; e se autodeclara preto, pardo ou indígena, segundo percentual de 34,73% da população do Estado de São Paulo, apurado pelo IBGE no Censo de 2010;
- f. **Lista 5** – vagas para quem estudou, **integralmente**, em instituições públicas de ensino; com renda *per capita* familiar bruta **menor ou igual** a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo, vigente aos três meses anteriores à data de inscrição, isto é, fevereiro, março e abril de 2017; e é pessoa com deficiência (de acordo com o Art. 2º da Lei nº 13.146/15), segundo percentual de 22,6% da população do Estado de São Paulo, apurado pelo IBGE no Censo de 2010.
- g. **Lista 6** – vagas para quem estudou, **integralmente**, em instituições públicas de ensino; e é pessoa com deficiência (de acordo com o Art. 2º da Lei nº 13.146/15), segundo percentual de 22,6% da população do Estado de São Paulo, apurado pelo IBGE no Censo de 2010.
- h. **Lista 7** – vagas para quem estudou, **integralmente**, em instituições públicas de ensino; com renda *per capita* familiar bruta **menor ou igual** a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo, vigente aos três

meses anteriores à data de inscrição, isto é, fevereiro, março e abril de 2017; autodeclara-se preto, pardo ou indígena, segundo percentual de 34,73% da população do Estado de São Paulo, apurado pelo IBGE no Censo de 2010; e é pessoa com deficiência (de acordo com o Art. 2º da Lei nº 13.146/15), segundo percentual de 22,6% da população do Estado de São Paulo, apurado pelo IBGE no Censo de 2010.

i. Lista 8 – vagas para quem estudou, **integralmente**, em instituições públicas de ensino; autodeclara-se preto, pardo ou indígena, segundo percentual de 34,73% da população do Estado de São Paulo, apurado pelo IBGE no Censo de 2010; e é pessoa com deficiência (de acordo com o Art. 2º da Lei nº 13.146/15), segundo percentual de 22,6% da população do Estado de São Paulo, apurado pelo IBGE no Censo de 2010.

- 4.3. Candidatos que tenham cursado, ainda que parcialmente, os ensinos fundamental e médio em instituições privadas de ensino (particulares, comunitárias, confessionais ou filantrópicas, conforme art. 20, da lei 9.394/1996), mesmo com bolsa integral, **não têm direito** às vagas reservadas pela Lei nº 12.711/2012.
- 4.4. As escolas do Sistema S (Sesi, Senai, Sesc, Senac) não pertencem à Rede Pública de Ensino, portanto, candidatos que tenham cursado os ensinos fundamental e/ou médio nessas instituições não têm direito às vagas reservadas pela Lei nº 12.711/2012.
- 4.5. A documentação necessária para efetivação da matrícula dos candidatos inscritos às vagas reservadas consta no **Anexo III**.
- 4.6. A veracidade das informações prestadas é responsabilidade do candidato e seus responsáveis.
- 4.7. A declaração falsa ou a não comprovação de qualquer dado informado acarretará a desclassificação do candidato e, conseqüentemente, **a perda da vaga**.

5. DA ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR

- 5.1. A seleção dos candidatos efetivamente inscritos será realizada por meio da **Análise do Histórico Escolar**.
- 5.2. O desempenho do candidato será a **Média Global – Ensino Fundamental ou correspondente**, das disciplinas ou áreas do conhecimento de **Língua Portuguesa (ou Linguagens, Códigos e suas Tecnologias); Matemática (ou Matemática e suas Tecnologias); Ciências (ou Ciências da Natureza e suas Tecnologias)**, obtidas no 9º (nono) ano do Ensino Fundamental ou antiga 8ª (oitava) série, ou ainda, por meio da **Certificação do ENEM ou equivalente**.
- 5.3. A **Média Global – Ensino Fundamental ou correspondente** servirá para classificação, cujo resultado será divulgado dia **03/07/2017**, nos endereços eletrônicos <https://ifsp.edu.br/processoseletivo> e <http://pre.ifsp.edu.br/seletivo-cursos-tecnicos>.
- 5.4. Os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:
 - a) ser idoso na forma da Lei N°10.741/03;
 - b) maior nota em Língua Portuguesa (ou Linguagens, Códigos e suas Tecnologias);
 - c) maior nota em Matemática (ou Matemática e suas Tecnologias);
 - d) maior nota em Ciências (ou Ciências da Natureza e suas Tecnologias);
 - e) maior idade.

5.5. Não caberá recurso contra o sistema de **Análise do Histórico Escolar**.

6. DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

- 6.1. A convocação para a matrícula será divulgada a partir das **17h** de **07/07/2017**, nos endereços eletrônicos <https://ifsp.edu.br/processoseletivo> e <http://pre.ifsp.edu.br/seletivo-cursos-tecnicos>, obedecerá a divisão de vagas constante na **Tabela 1** e conterá o nome dos candidatos selecionados, por curso e turno, de acordo com o número de vagas ofertadas.
- 6.2. Primeiramente, serão convocados os candidatos classificados dentro do número de vagas para Ampla Concorrência, de acordo com a classificação obtida, independentemente de ter direito às vagas reservadas.
- 6.3. A partir do número de vagas para ampla concorrência, serão convocados os candidatos que têm direito às vagas reservadas pela Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, na seguinte ordem:
- I. Estudantes egressos de escola pública, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo per capita:
 - a. Que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas:
 1. Que sejam pessoas com deficiência (Lista 7);
 2. Que não sejam pessoas com deficiência (Lista 2).
 - b. Que não se autodeclararam pretos, pardos e indígenas:
 1. Que sejam pessoas com deficiência (Lista 5);
 2. Que não sejam pessoas com deficiência (Lista 1).
 - II. Estudantes egressos de escola pública, independente de renda:
 - a. Que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas:
 1. Que sejam pessoas com deficiência (Lista 8);
 2. Que não sejam pessoas com deficiência (Lista 4).
 - b. Que não se autodeclararam pretos, pardos e indígenas:
 1. Que sejam pessoas com deficiência (Lista 6);
 2. Que não sejam pessoas com deficiência (Lista 3).
- 6.4. A existência de vagas em uma determinada lista e a falta de candidatos inscritos para ocupá-las possibilitam a convocação de candidatos de outras listas, cuja ordem será:
- A. Na falta de candidatos para a Lista 7:
 - a. L2
 - b. L5
 - c. L1
 - d. L8
 - e. L6
 - f. L4

- g. L3
- h. Ampla Concorrência (Geral)

B. Na falta de candidatos para a Lista 2:

- a. L1
- b. L7
- c. L5
- d. L4
- e. L8
- f. L6
- g. L3
- h. Ampla Concorrência (Geral)

C. Na falta de candidatos para a Lista 5:

- a. L1
- b. L7
- c. L2
- d. L8
- e. L6
- f. L4
- g. L3
- h. Ampla Concorrência (Geral)

D. Na falta de candidatos para a Lista 1:

- a. L2
- b. L7
- c. L5
- d. L4
- e. L8
- f. L6
- g. L3
- h. Ampla Concorrência (Geral)

E. Na falta de candidatos para a Lista 8:

- a. L4
- b. L7
- c. L6

- d. L5
- e. L2
- f. L1
- g. L3
- h. Ampla Concorrência (Geral)

F. Na falta de candidatos para a Lista 4:

- a. L2
- b. L7
- c. L8
- d. L1
- e. L5
- f. L6
- g. L3
- h. Ampla Concorrência (Geral)

G. Na falta de candidatos para a Lista 6:

- a. L3
- b. L5
- c. L7
- d. L8
- e. L2
- f. L1
- g. L4
- h. Ampla Concorrência (Geral)

H. Na falta de candidatos para a Lista 3:

- a. L1
- b. L4
- c. L6
- d. L8
- e. L2
- f. L5
- g. L7
- h. Ampla Concorrência (Geral)

6.5. Após as matrículas da chamada única, os câmpus terão autonomia para proceder à ocupação das eventuais vagas remanescentes.

- 6.6. Os candidatos não convocados na **1ª Chamada** deverão acompanhar o endereço eletrônico do campus ofertante do curso para o qual se inscreveram, constantes no **ANEXO II**, para informações sobre eventuais vagas remanescentes.

7. DAS MATRÍCULAS

- 7.1. As matrículas obedecerão à convocação dos candidatos sorteados.
- 7.2. Para a **1ª Chamada**, as matrículas acontecerão de **12/07/2017 a 14/07/2017**.
- 7.3. A divulgação dos endereços e horários de matrícula acontecerão nos murais e nos endereços eletrônicos do campus ofertante do curso para o qual o candidato se inscreveu, constantes no **ANEXO II**, na mesma data da convocação para a matrícula, bem como nos endereços eletrônicos <https://ifsp.edu.br/processoseletivo> e <http://pre.ifsp.edu.br/seletivo-cursos-tecnicos>.
- 7.4. Na condição do candidato ser menor de idade, o comparecimento é obrigatório para seu responsável (pai, mãe, curador ou tutor) ou representante legal, que deverá apresentar, nesse caso, procuração simples. No caso de pai e/ou mãe, será necessária apenas a apresentação de documentação oficial de identificação.
- 7.5. Os documentos necessários para efetivar a matrícula constam no **ANEXO III** e deverão ser apresentados em cópias autenticadas ou cópias simples, acompanhadas de originais para conferência.
- 7.6. Somente serão aceitas as matrículas dos candidatos que entregarem todos os documentos exigidos e que atenderem aos pré-requisitos constantes nas tabelas do **ANEXO II**, de acordo com o curso escolhido e a opção de inscrição.
- 7.7. Para os alunos egressos de escolas que fornecerem documentação sem as informações necessárias, será feita matrícula condicionada à entrega da documentação completa no prazo de até 60 (sessenta) dias corridos, sob pena de cancelamento da matrícula.
- 7.8. A ausência do candidato convocado, de seu responsável ou representante legal, ao endereço destinado, na data e horário da matrícula, será considerada como renúncia expressa à vaga, não cabendo recurso.

8. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO EM FACE DO INDEFERIMENTO DA MATRÍCULA

- 10.1 Nos **dois dias úteis subsequentes** ao indeferimento da matrícula, os candidatos que queiram interpor recurso em face à decisão poderão fazê-lo, com solicitação fundamentada e exemplificada com documentação, por intermédio de abertura de processo junto ao setor de protocolo do campus ofertante do curso para o qual se inscreveu.
- 10.2 Os recursos ao indeferimento da matrícula serão analisados pelos membros locais da Comissão Permanente do Processo Seletivo, que dará decisão terminativa, constituindo-se em única e última instância.
- 10.3 Para saber o resultado, os requerentes deverão comparecer ao local de abertura para retirar o processo, **03 (três) dias úteis** subsequentes ao início da solicitação.
- 10.4 **Não serão fornecidas informações** a respeito dos recursos em face do indeferimento da matrícula por telefone, carta, *e-mail* ou fax.

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1 A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada durante ou posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.
- 11.2 Os resultados deste processo seletivo serão válidos apenas para o 2º semestre letivo de 2017.
- 11.3 Nos endereços eletrônicos <https://ifsp.edu.br/processoseletivo> e <http://pre.ifsp.edu.br/seletivo-cursos-tecnicos>, serão divulgados, sempre que necessários, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o processo seletivo, sendo responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.
- 11.4 Os cursos técnicos do IFSP poderão ter aulas aos sábados, no contra turno e/ou no período noturno.
- 11.5 Os casos omissos serão tratados pelos diretores-gerais de cada câmpus.

São Paulo, 29, de maio de 2017.

(ORIGINAL ASSINADO)

Alexandre Aldo Neves
Diretor de Políticas de Acesso e Permanência

(ORIGINAL ASSINADO)

Ana Cláudia Daroz
Pró-reitora de Ensino em Exercício

ANEXO I - Tabela de Equivalência – conceitos e notas do Histórico Escolar (HE)

CONCEITOS

Conceito do Histórico Escolar (HE)	Conversão em Nota
A	10,00
PLENAMENTE SATISFATÓRIO (PS)	
APROVADO SUPERIOR (AS)	
EXCELENTE (EX)	

Conceito do Histórico Escolar (HE)	Conversão em Nota
ÓTIMO (OT)	9,00
SATISFATÓRIO AVANÇADO	
APROVADO MÉDIA SUPERIOR	
MUITO BOM (MB)	

Conceito do Histórico Escolar (HE)	Conversão em Nota
APROVADO (A)	8,50
HABILITADO (H)	
PROMOVIDO	
BOM (B / B+)	
SATISFATÓRIO	

Conceito do Histórico Escolar (HE)	Conversão em Nota
PROFICIENTE	7,00
SIGNIFICATIVO (SI)	
REGULAR PARA BOM (RB)	
C+	
SUFICIENTE	

Conceito do Histórico Escolar (HE)	Conversão em Nota
MÉDIO	6,00
REGULAR	
C	
APROVADO MÉDIO	

Conceito do Histórico Escolar (HE)	Conversão em Nota
INSUFICIENTE (I)	5,00
INSATISFATÓRIO (IN)	
NÃO SATISFATÓRIO (NS)	
MÉDIO INFERIOR	

NOTAS

Nota do Histórico Escolar (HE)	Conversão em Nota
0 (zero) a 100 (cem)	Registrar no sistema 0,00 a 10,0
*As notas obtidas pelo candidato na escala de 0 (zero) a 100 (cem) deverão ser divididas por 10 (dez), para alcançar assim, a nota de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), para inserção no sistema de inscrição.	

Nota do Histórico Escolar (HE)	Conversão em Nota
0 (zero) a 1000 (mil)	Registrar no sistema 0,00 a 10,0
* As notas obtidas pelo candidato na escala de 0 (zero) a 1000 (mil) deverão ser divididas por 100 (cem), para alcançar assim, a nota de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), para inserção no sistema de inscrição.	

Nota do Histórico Escolar (HE)	Conversão em Nota
5	10,00
4	8,50
3	7,00
2	6,00
1	5,00

ANEXO II - Vagas por campus, cursos e períodos

ARARAQUARA				
Técnico Concomitante ou Subsequente ao Ensino Médio				
Curso	Duração	Turno	Vagas	Pré-requisitos
Informática	4 semestres	Noite	40	Cursando o 2º ou 3º ano do Ensino Médio ou ter concluído o Ensino Médio.
Mecatrônica	4 semestres	Noite	40	
Total			80	
<p>Endereço: Rua Dr. Aldo Benedito Pierri, 250, Jd. Dos Manacás, Araraquara-SP. CEP 14.801-600 Telefone: (16) 3303-2330 Site: www.ifsp.edu.br/araraquara</p>				

BIRIGUI				
Técnico Concomitante ou Subsequente ao Ensino Médio				
Curso	Duração	Turno	Vagas	Pré-requisitos
Administração	3 semestres	Noite	40	Cursando o 2º ou 3º ano ou conclusão do Ensino Médio.
Automação Industrial	4 semestres	Noite	40	
Total			80	
<p>Endereço: Rua Pedro Cavalo, 709 – Portal da Pérola II - CEP: 16201-407 Telefone: (18) 3643-1166 Informações adicionais: home page: http://bri.ifsp.edu.br Horário de atendimento da secretaria: de 2ª a 6ª feira das 09h às 21h</p>				

BOITUVA				
Técnico Concomitante ou Subsequente ao Ensino Médio				
Curso	Duração	Turno	Vagas	Pré-requisitos
Automação Industrial	4 semestres	Noite	25	Cursando o 2º ou 3º ano ou conclusão do Ensino Médio.
Logística	3 semestres	Tarde	40	
Logística	3 semestres	Noite	40	
Total			105	
<p>Endereço: Avenida Zélia de Lima Rosa, nº 100 Portal dos Pássaros, Boituva-SP Telefone: (15) 3363 8610 homepage: http://btv.ifsp.edu.br/site/ Informações adicionais: Há previsão de aulas aos sábados</p>				

BRAGANÇA PAULISTA**Técnico Concomitante ou Subsequente ao Ensino Médio**

Curso	Duração	Turno	Vagas	Pré-requisitos
Mecatrônica	4 semestres	Tarde	40	Cursando o 2º ou 3º ano ou conclusão do Ensino Médio
Mecatrônica	4 semestres	Noite	40	
Total			80	

Endereço: Av. Francisco Samuel Lucchesi Filho, 770 – Penha – Bragança Pta. CEP: 12929-600

Telefone (11) 4035-8110

Informações adicionais: As aulas poderão ocorrer de segunda a sábado.

CAMPINAS**Técnico Concomitante ou Subsequente ao Ensino Médio**

Curso	Duração	Turno	Vagas	Pré-requisitos
Eletroeletrônica	4 semestres	Noite	40	Cursando o 2º ou 3º ano ou conclusão do Ensino Médio
Total			40	

Endereço: Avenida Comendador Aladino Selmi s/nº - Prédio 4 do CTI Renato Archer –

CEP: 13069-901 – Bairro Amarais - Campinas – SP - Telefone: 19 3746-6128

Informações adicionais: www.ifsp.edu.br/campinas

CAMPOS DO JORDÃO**Técnico Concomitante ou Subsequente ao Ensino Médio**

Curso	Duração	Turno	Vagas	Pré-requisitos
Eventos	3 semestres	Tarde	40	Cursando o 2º ou 3º ano ou conclusão do Ensino Médio
Edificações	4 semestres	Noite	40	
Total			80	

Endereço: Rua Monsenhor José Vita, 280 – Abernécia (ao lado da Casa da Criança) – CEP: 12460-000

Telefone: (12) 3668-9620

Informações adicionais: Poderá ocorrer atividades práticas e visitas técnicas aos fins de semana e/ou em horário diverso ao das aulas.

CAPIVARI				
Técnico Concomitante ou Subsequente ao Ensino Médio				
Curso	Duração	Turno	Vagas	Pré-requisitos
Química	4 semestres	Noite	40	Cursando o 2º ou 3º ano ou conclusão do Ensino Médio
Total			40	
<p><u>Endereço:</u> Av. Dr. Ênio Pires de Camargo, 2.971, Bairro São João Batista-Capivari/SP. CEP 13360-000 <u>Informações adicionais:</u> http://www.ifspcapivari.com.br Horário de atendimento da Secretaria: segunda a sexta das 09h00 às 21h00</p>				

CARAGUATATUBA				
Técnico Concomitante ou Subsequente ao Ensino Médio				
Curso	Duração	Turno	Vagas	Pré-requisitos
Administração	3 semestres	Tarde	40	Cursando o 2º ou 3º ano ou conclusão do Ensino Médio.
Informática para Internet	3 semestres	Tarde	40	
Edificações	4 semestres	Noite	40	
Técnico Concomitante ou Subsequente ao Ensino Médio – EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA				
Aquicultura (EaD)	3 semestres	EaD	50	Concluído o Ensino Médio e ter 18 anos ou mais.
Total			170	
<p><u>Endereço:</u> Avenida Bahia, 1.739 – Indaiá – Caraguatatuba / SP Telefone: 12-3885-2130 <u>Informações adicionais:</u> http://www.ifspcaraguatatuba.edu.br Horário de atendimento da Secretaria: segunda a sexta das 09h00 às 21h00</p>				

CATANDUVA				
Técnico Concomitante ou Subsequente ao Ensino Médio				
Curso	Duração	Turno	Vagas	Pré-requisitos
Fabricação Mecânica	4 semestres	Noite	40	Cursando o 2º ou 3º ano ou conclusão do Ensino Médio.
Total			40	
<p><u>Endereço:</u> Av. Pastor José Dutra de Moraes, 239 – Distrito Industrial Antônio Zácara CEP : 15808-305 Telefone: (17) 3524-9715 (17) 3524-9710 <u>Informações adicionais:</u> www.ctd.ifsp.edu.br cre.ctd@ifsp.edu.br</p>				

CUBATÃO**Técnico Concomitante ou Subsequente ao Ensino Médio**

Curso	Duração	Turno	Vagas	Pré-requisitos
Automação Industrial	4 semestres	Noite	40	Cursando o 2º ou 3º ano ou conclusão do Ensino Médio
Total			40	

Endereço: Rua Maria Cristina, nº 50 – Jardim Casqueiro – Cubatão – São Paulo

Telefone: (13) 4009-5100

Informações adicionais: cbt.ifsp.edu.br

GUARULHOS**Técnico Concomitante ou Subsequente ao Ensino Médio**

Curso	Duração	Turno	Vagas	Pré-requisitos
Automação Industrial	4 semestres	Noite	40	Cursando o 2º ou o 3º ano ou a conclusão do Ensino Médio
Informática para a Internet	4 semestres	Tarde	40	
Total			80	

Endereço: Rua Salgado Filho, 3501, Vila Rio de Janeiro, Guarulhos. SP.

Telefone: (11) 2304-4251

Informações adicionais: <http://portal.ifspguarulhos.edu.br/>

Atendimento Secretaria de 2ª e 6ª das 8h às 20h

HORTOLÂNDIA**Técnico Concomitante ou Subsequente ao Ensino Médio**

Curso	Duração	Turno	Vagas	Pré-requisitos
Eletroeletrônica	4 semestres	Noite	40	Cursando o 2º ou 3º ano do Ensino Médio ou ter concluído o Ensino Médio.
Fabricação Mecânica	4 semestres	Noite	40	
Manutenção e Suporte em Informática	3 semestres	Noite	40	
Total			120	

Endereço: Avenida Thereza Ana Cecon Breda, s/n - Vila São Pedro – Hortolândia - SP

Telefone: (19) 3865-8070

Site: <http://hto.ifsp.edu.br>

Informações adicionais:

- Poderão ocorrer atividades de ensino aos sábados das 07h00 às 18h00.

ILHA SOLTEIRA**Técnico Concomitante ou Subsequente ao Ensino Médio**

Curso	Duração	Turno	Vagas	Pré-requisitos
Edificações	4 semestres	Noite	40	Cursando o 2º ou 3º ano do Ensino Médio ou ter concluído o Ensino Médio.
Total			40	

Endereço: Alameda Tucuruí, 164 – Zona Norte – Ilha Solteira/SP – CEP: 15385-000
 Telefone: (18) 3743-4462
 Site: www.ifsp.edu.br
 Informações adicionais: Facebook: www.facebook.com/IFSPISA/

ITAPETININGA**Técnico Concomitante ou Subsequente ao Ensino Médio**

Curso	Duração	Turno	Vagas	Pré-requisitos
Edificações	4 semestres	Noite	40	Cursando o 2º ou 3º ano ou conclusão do Ensino Médio.
Mecânica	4 semestres	Noite	40	
Manutenção e Suporte em Informática	4 semestres	Tarde	40	
Total			120	

Endereço: Avenida João Olímpio de Oliveira, nº 1561, Vila Asem, Itapetininga - SP, CEP 18202-000
 Telefone: (15) 3376-9930
 Site: <http://itp.ifsp.edu.br>
 Informações adicionais: <https://www.facebook.com/IFSPItapetininga/>

JACAREÍ**Técnico Concomitante ou Subsequente ao Ensino Médio**

Curso	Duração	Turno	Vagas	Pré-requisitos
Administração	4 semestres	Noite	40	Cursando o 2º ou 3º ano ou conclusão do Ensino Médio.
Design de Interiores	3 semestres	Tarde	40	
Logística	3 semestres	Noite	40	
Total			120	

Endereço: Rua Antônio Fogaça de Almeida, S/n – Jardim Elza Maria – CEP: 12.322-030 – Jacareí – SP
 Telefone: (12) 2128-5200
 Informações adicionais: Campus localizado ao lado da Escola Estadual João Victor Lamanna e do novo prédio do Senai.
 Site: <http://jcr.ifsp.edu.br>

JUNDIAÍ				
Técnico Concomitante ou Subsequente ao Ensino Médio				
Curso	Duração	Turno	Vagas	Pré-requisitos
Comércio	3 semestres	Noite	40	Cursando o 2º ou 3º ano ou conclusão do Ensino Médio.
Total			40	
<p><u>Endereço:</u> Av. Dr. Cavalcanti, 396, Vila Arens – Jundiaí Telefone: (11) 2448-8500 <u>Informações adicionais:</u> http://jnd.ifsp.edu.br/portal/</p>				

PIRACICABA				
Técnico Concomitante ou Subsequente ao Ensino Médio				
Curso	Duração	Turno	Vagas	Pré-requisitos
Mecânica	4 semestres	Noite	40	Cursando o 2º ou 3º ano ou conclusão do Ensino Médio.
Total			40	
<p><u>Endereço:</u> Rua Diácono Jair de Oliveira, 1005, Santa Rosa – Piracicaba, São Paulo Telefone: (19) 3412 2727 <u>Informações adicionais:</u> prc.ifsp.edu.br</p>				

PRESIDENTE EPITÁCIO				
Técnico Concomitante ou Subsequente ao Ensino Médio				
Curso	Duração	Turno	Vagas	Pré-requisitos
Administração	4 semestres	Noite	40	Cursando o 2º ou 3º ano ou conclusão do Ensino Médio.
Edificações	4 semestres	Noite	40	
Eletrotécnica	4 semestres	Noite	40	
Total			120	
<p><u>Endereço:</u> Rua José Ramos Júnior , 27-50 – Jardim Tropical – Presidente Epitácio/SP – CEP 19470-000 Telefone: (18) 3281-9599 <u>Informações adicionais:</u> Horário de funcionamento da Secretaria: 07:00 às 21:00 horas de segunda-feira à sexta-feira. http://pep.ifsp.edu.br https://www.facebook.com/ifspepitacio</p>				

REGISTRO**Técnico Concomitante ou Subsequente ao Ensino Médio**

Curso	Duração	Turno	Vagas	Pré-requisitos
Edificações	4 semestres	Noite	40	Cursando o 2º ou 3º ano ou conclusão do Ensino Médio.
Logística	3 semestres	Noite	40	
Mecatrônica	4 semestres	Noite	40	
Total			120	

Endereço: Av. Clara Gianotti de Souza, nº 5180, Bairro Agrochá

Telefone: (13) 3828-2020

Informações adicionais: <http://rgt.ifsp.edu.br/portal/>

SALTO**Técnico Concomitante ou Subsequente ao Ensino Médio**

Curso	Duração	Turno	Vagas	Pré-requisitos
Automação Industrial	4 semestres	Noite	40	Cursando o 2º ou 3º ano ou conclusão do Ensino Médio.
Informática	4 semestres	Noite	40	
Total			80	

Endereço: Rua Rio Branco, 1.780 – Vila Teixeira – Salto-SP; CEP – 13.320-271

Telefone: (11) 4602-9191

Informações adicionais: <http://slt.ifsp.edu.br/portal/slt/>

SÃO CARLOS**Técnico Concomitante ou Subsequente ao Ensino Médio**

Curso	Duração	Turno	Vagas	Pré-requisitos
Manutenção de Aeronaves - Habilitação em Célula	3 semestres	Tarde	40	Estar cursando o 2º ou 3º ano do Ensino Médio ou ter concluído o Ensino Médio
Qualidade	3 semestres	Noite	40	
Total			80	

Estrada Municipal Paulo Eduardo de Almeida Prado - São Carlos/SP

Endereço para Correspondência: Rodovia Washington Luis, km 235 - Bairro Monjolinho - CEP 13565-905 - São Carlos/SP

Fone: (16) 3351-9458

www.ifsp.edu.br/saocarlos

Informações adicionais: As aulas poderão ocorrer de segunda a sábado.

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/PETROBRAS**Técnico Concomitante ou Subsequente ao Ensino Médio**

Curso	Duração	Turno	Vagas	Pré-requisitos
Automação Industrial	4 semestres	Noite	40	Cursando o 2º ou 3º ano Ensino Médio ou ter concluído o Ensino Médio
Eletrotécnica	4 semestres	Tarde	40	
Eletrotécnica	4 semestres	Noite	40	
Mecânica	4 semestres	Noite	40	
Total			160	

Endereço: Rodovia Presidente Dutra, s/n, km 145 (Portão P4 da PETROBRAS), Jardim Diamante - São José dos Campos -SP CEP 12223-201

Telefone: (12) 3901-4440 / 3901-4445

Informações adicionais: www.ifsp.edu.br/saojosedoscamos

SÃO PAULO**Técnico Concomitante ou Subsequente ao Ensino Médio**

Curso	Duração	Turno	Vagas	Pré-requisitos
Edificações	4 semestres	Tarde	40	Cursando o 2º ou 3º ano do Ensino Médio ou conclusão do Ensino Médio.
Edificações	4 semestres	Noite	40	
Eletrotécnica	4 semestres	Noite	40	
Telecomunicações	4 semestres	Noite	40	
Total			160	

Endereço: Rua Pedro Vicente, 625, Canindé, São Paulo, SP. CEP 01109-010

Site: <https://spo.ifsp.edu.br/>

Telefone: (11) 2763-7520

Informações adicionais: Os Cursos Técnicos Concomitantes ou Subsequentes poderão ter aulas aos sábados.

SOROCABA**Técnico Concomitante ou Subsequente ao Ensino Médio**

Curso	Duração	Turno	Vagas	Pré-requisitos
Administração	3 semestres	Tarde	40	Cursando o 2º ou 3º ano ou conclusão do Ensino Médio.
Administração	3 semestres	Noite	40	
Eletroeletrônica	4 semestres	Tarde	40	
Eletroeletrônica	4 semestres	Noite	40	
Total			160	

Endereço: R. Maria Cinto de Biagi, 130 - Jardim Santa Rosália, Sorocaba - SP, 18095-410

Telefone: (15) 3321-0010

Informações adicionais: Algumas aulas poderão ocorrer em outro prédio parceiro de acordo com a necessidade de espaço físico.

SUZANO**Técnico Concomitante ou Subsequente ao Ensino Médio**

Curso	Duração	Turno	Vagas	Pré-requisitos
Administração	3 semestres	Tarde	40	Cursando o 2º ou 3º ano ou conclusão do Ensino Médio.
Automação Industrial	4 semestres	Tarde	40	
Total			80	

Endereço: Avenida Mogi das Cruzes, 1501, Pq. Suzano, Suzano/SP.

Telefone: 011 2146-1800

Informações adicionais: www.ifsp.edu.br/suzano

TUPÃ**Técnico Concomitante ou Subsequente ao Ensino Médio**

Curso	Duração	Turno	Vagas	Pré-requisitos
Eletrônica	3 semestres	Noite	40	Cursando o 2º ou 3º ano ou conclusão do Ensino Médio.
Total			40	

Endereço: Rua Othon Guedes, 145 – Jardim Ipiranga – Tupã - CEP. 17607-220

Telefone: (14) 3404-3551

Site: tup.ifsp.edu.br ou [facebook/ifsp.tupa](https://www.facebook.com/ifsp.tupa)

Vagas em cursos presenciais	2.245
Vagas em cursos a distância	50
Total ofertado	2.295

ANEXO III: DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

1. AMPLA CONCORRÊNCIA E VAGAS RESERVADAS

ENSINO TÉCNICO CONCOMITANTE

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Fundamental e atestado de matrícula na 1ª, 2ª ou 3ª série do Ensino Médio, de acordo com os pré-requisitos do curso escolhido, constantes no **Anexo II**;
- b) Certidão de nascimento ou de casamento;
- c) Cédula de identidade (RG) ou cédula de identidade para estrangeiros;
- d) Certidão de registro do consulado (para estrangeiros);
- e) Título de eleitor, com comprovante de quitação eleitoral, disponível em: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> (apresentação obrigatória para candidatos maiores de idade);
- f) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista, ou, ainda, certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- g) CPF, com comprovante de regularidade, disponível em: <http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>;
- h) Duas fotos 3X4 recentes e identificadas com o nome no verso;
- i) Comprovante de endereço atualizado.

ENSINO TÉCNICO SUBSEQUENTE

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Fundamental e Médio ou declaração da escola de origem atestando a conclusão do Ensino Médio, ou ainda, certificação ENEM;
- b) Certidão de nascimento ou de casamento;
- c) Cédula de identidade (RG) ou cédula de identidade para estrangeiros;
- d) Certidão de registro do consulado (para estrangeiros);
- e) Título de eleitor, com comprovante de quitação eleitoral, disponível em: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> (apresentação obrigatória para candidatos maiores de idade);
- f) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- g) CPF, com comprovante de regularidade, disponível em: <http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>;
- h) Duas fotos 3X4 recentes e identificadas com o nome no verso;
- i) Comprovante de endereço atualizado.

OBSERVAÇÕES

- Os documentos deverão ser apresentados em cópias simples (frente e verso) acompanhada das suas vias originais para confrontação e autenticação no momento de realização da matrícula;
- Poderão ser apresentadas cópias autenticadas, na ausência dos originais para conferência;
- Os candidatos que tenham cursado o Ensino Médio no Exterior deverão juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Para efeito de realização de matrícula não será considerado como comprovação de escolaridade de Ensino Médio nenhum outro documento que não seja a declaração de equivalência de estudos;

- Os candidatos que apresentarem, no ato da matrícula, declaração da escola de origem atestando a conclusão do Ensino Médio, devem, obrigatoriamente, apresentar o histórico do Ensino Médio posteriormente.
- No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial);
- É permitida matrícula por procuração para candidatos maiores de idade.
- Em caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos, o responsável legal deverá, no ato da matrícula, apresentar cópia e original de documento de identificação com foto (RG). E no caso de tutor, além de RG, apresentar documentação comprobatória da tutela.
- **A FALTA DE ALGUM DOS DOCUMENTOS ACIMA INVIABILIZARÁ A MATRÍCULA.**

2. VAGAS RESERVADAS - Lei nº 12.711/2012:

COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE

- a) **Cursos Concomitantes** - Histórico Escolar que comprove que o candidato tenha cursado o Ensino Fundamental, **integralmente**, em instituição pública de ensino, bem como atestado da instituição de ensino que comprove o histórico escolar até o momento, **integralmente**, em escola pública, de acordo com os pré-requisitos do curso escolhido, constantes no **Anexo II**;
- b) **Cursos Subsequentes** - Históricos Escolares que comprovem que o candidato tenha cursado e concluído os Ensinos Fundamental e Médio, **integralmente**, em instituição pública de ensino.

COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO

No ato da matrícula, o candidato deverá **apresentar RG e CPF (cópias e originais) de todos os membros da família e um dos seguintes documentos de renda, por membro familiar**, de acordo com o Anexo II da PORTARIA NORMATIVA Nº 18 DE 11 DE OUTUBRO DE 2012, que dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino, de que trata a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto no 7.824, de 11 de outubro de 2012:

TRABALHADORES ASSALARIADOS

- a) Contracheques;
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c) CTPS registrada e atualizada;
- d) CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- e) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- f) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

ATIVIDADE RURAL

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
- c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;

- d) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- e) Notas fiscais de vendas.

APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- a) Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- c) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- d) Extratos bancários dos últimos três meses.

RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- b) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
- c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

DESEMPREGADOS, TRABALHADOR SEM RENDA OU COM TRABALHO INFORMAL

- a) Cópia da CTPS com a folha de identificação e o último registro de trabalho;
- b) Declaração de renda - Trabalhador sem renda ou com trabalho informal;

OBSERVAÇÕES

- A renda familiar bruta mensal *per capita* será apurada de acordo com o seguinte procedimento:
 - a) Calcula-se a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família a que pertence o estudante, levando-se em conta, no mínimo, **os três meses anteriores à data de inscrição do estudante no processo seletivo, isto é, julho, agosto e setembro de 2016;**
 - b) Divide-se o valor apurado pelo número de pessoas da família do estudante.
- Estão excluídos do cálculo da renda bruta *per capita*, os valores percebidos a título de:
 - a) auxílios para alimentação e transporte;
 - b) diárias e reembolsos de despesas;
 - c) adiantamentos e antecipações;
 - d) indenizações decorrentes de contratos de seguros;
 - e) indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial.
- E, também, estão excluídos os rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas:

- a) Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
- b) Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;
- c) Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados;
- d) Programa Nacional de Inclusão do Jovem – Pró-Jovem;
- e) Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência;
- f) Demais programas de transferência condicionada de renda, implementados por estados, municípios ou pelo Distrito Federal.

- A apuração e a comprovação da renda familiar bruta mensal *per capita* tomarão por base as informações prestadas e os documentos fornecidos pelo estudante, em procedimento de avaliação socioeconômica.

- Poderão ser solicitados além dos documentos previstos neste edital, outros documentos a fim de subsidiar o cálculo de renda *per capita* dos candidatos.

PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD (de acordo com a Lei N° 13.146, de 06 de julho de 2016)

- a) Para o candidato com deficiência, o documento comprobatório obrigatório é **Laudo Médico original** emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da **Classificação Internacional de Doenças – CID**.

ANEXO IV: REQUERIMENTO DE INCLUSÃO E USO DO "NOME SOCIAL"

Eu, _____, CPF nº _____, RG: _____, UF emissor: _____, Data de nascimento: _____
Endereço: _____
Número: _____ Complemento: _____
Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____
CEP: _____, TELEFONE: _____ CELULAR: _____ E-mail: _____
Inscrito no Processo Seletivo para discentes do IFSP (EDITAL, Nº _____), para o curso/campus _____, SOLICITO a inclusão e uso do "nome social" _____.

IMPORTANTE: Ao assinar este requerimento, o(a) candidato(a) declara sua expressa concordância em relação ao enquadramento de sua situação. As informações aqui prestadas são de sua inteira responsabilidade e poderá responder judicialmente em caso de apresentação de dados comprovadamente falsos.

Esse requerimento deverá ser entregue no campus ofertante do curso para o qual se inscreveu, no momento da efetivação da inscrição, segundo Capítulo 3.

_____, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do(a) Candidato(a)